

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

Considerando as amostras apresentadas pela empresa DIMATEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI no dia 04 de novembro de 2019, referente ao Pregão Eletrônico nº. 066/2019, cujo objeto é a aquisição de uniformes escolares para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Viana, ES, procedeu-se à análise por comissão instituída na Secretaria Municipal de Educação, composta por: Secretária Municipal; Subsecretária Administrativa, Financeira e Orçamentária; Gerente de Recursos Financeiros e Controle; Gerente de Almoxarifado e Alimentação Escolar e Gerente de Recursos Humanos.

A análise das amostras foi efetuada levando em consideração os seguintes critérios e parâmetros de avaliação:

- a) Confirmação se o laboratório que emitiu o Laudo está credenciado no site do INMETRO;
- b) Confirmação da autenticidade dos Laudos apresentados junto ao laboratório que os emitiu;
- c) Análise da composição de todos os tecidos se atendem, de forma direta ou indireta, com base nos níveis de tolerância apontados nos Laudos e Declaração emitida pelo Laboratório;
- d) Verificação da tonalidade com base nas referências descritas no Termo de Referência para chegar aos tons de cores indicadas para Malhas, Brasão da Prefeitura e Pantones;
- e) Verificação da Resistência e acabamento dos uniformes no quesito costura;
- f) Verificação dos layouts das estampas dos uniformes;
- g) Lavagem das amostras dos uniformes apresentados para verificação fixação das cores nas fibras dos tecidos.

DESCRIÇÃO DOS OBJETOS DA ANÁLISE SEGUNDO EDITAL:

CAMISA EDUCAÇÃO INFANTIL COM MANGA:

- a) Camisa confeccionada em malha PV, composta por 67% de Poliéster e 33% de Viscose, gramatura [g/m²] de 185, <u>SENDO PREDOMINANTE A COR BRANCA</u>;
- b) As mangas da camisa deverão ser confeccionadas em malha PV, composta por 67% de Poliéster e 33% de Viscose, gramatura [g/m²] de 185, <u>NA COR VERDE BANDEIRA</u>;
- c) Os acabamentos das mangas e gola da camisa deverão ser confeccionados em Ribana PV, composta por 65% de Poliéster, 33% de Viscose e 2% de Elastano, gramatura [g/m²] de 240, com dimensão de 2 cm, <u>AMBAS NA COR VERMELHO SANGUE</u>;
- d) Na parte frontal da camisa deverá conter o Brasão da Prefeitura Municipal de Viana (MODELO ANEXO V), silkado na altura do peito esquerdo. O efeito silkado deverá ser centralizado com tamanho proporcional, envolvendo toda a camisa;
- e) Na parte traseira da camisa silkar o texto: "Prefeitura de VIANA" (MODELO ANEXO II), na cor vermelho sangue, com as seguintes formatações: <u>FONTE VERDANA</u>; tamanho proporcional (deixando-o devidamente destacado); negrito; somente a palavra VIANA em caixa alta;
- f) A estampa da camisa deverá estar de acordo com o MODELO DO ANEXO I, nas cores verde bandeira, vermelho sangue, cinza e verde claro, centralizada envolvendo a parte frontal e traseira.
- g) Todos os detalhes da camisa deverão ser proporcionais aos tamanhos e compatível com layout apresentado no modelo do Anexo I.

CAMISA EDUCAÇÃO INFANTIL SEM MANGA:

a) Camisa confeccionada em malha PV, composta por 67% de Poliéster e 33% de Viscose, gramatura [g/m²] de 185, <u>SENDO PREDOMINANTE A COR BRANCA</u>;

ge

The Care



- b) Os acabamentos nas cavas e gola da camisa deverão ser confeccionados em Ribana PV, composta por 65% de Poliéster, 33% de Viscose e 2% de Elastano, gramatura [g/m²] de 240, com dimensão de 2 cm, <u>AMBAS NA COR VERMELHO SANGUE</u>;
- c) Na parte frontal da camisa deverá conter o Brasão da Prefeitura Municipal de Viana (MODELO ANEXO V), silkado na altura do peito esquerdo. O efeito silkado deverá ser centralizado com tamanho proporcional, envolvendo toda a camisa;
- d) Na parte traseira da camisa silkar o texto: "Prefeitura de VIANA" (MODELO ANEXO II), na cor vermelho sangue, com as seguintes formatações: <u>FONTE VERDANA</u>; tamanho proporcional (deixando-o devidamente destacado); negrito; somente a palavra VIANA em caixa alta;
- e) A estampa da camisa deverá estar de acordo com o MODELO DO ANEXO I, nas cores verde bandeira, vermelho sangue, cinza e verde claro, centralizada envolvendo a parte frontal e traseira.
- f) Todos os detalhes da camisa deverão ser proporcionais aos tamanhos e compatível com layout apresentado no modelo do Anexo I.

CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL COM MANGA:

- a) Camisa confeccionada em malha PV, composta por 67% de Poliéster e 33% de Viscose, gramatura [g/m²] de 185, <u>SENDO PREDOMINANTE A COR BRANCA</u>;
- b) As mangas da camisa deverão ser confeccionadas em malha PV, composta por 67% de Poliéster e 33% de Viscose, gramatura [g/m²] de 185, **NA COR VERDE BANDEIRA**;
- c) A barra inferior da camisa deverá conter detalhe confeccionado em Malha PV, composta por 67% de Poliéster e 33% de Viscose, gramatura [g/m²] de 185, com dimensão de 1 cm, <u>NA COR</u> VERMELHO SANGUE.
- d) Os acabamentos das mangas e gola da camisa deverão ser confeccionados em Ribana PV, composta por 65% de Poliéster, 33% de Viscose e 2% de Elastano, gramatura [g/m²] de 240, com dimensão de 2 cm, AMBAS NA COR VERMELHO SANGUE;
- e) Na parte frontal da camisa deverá conter o Brasão da Prefeitura Municipal de Viana (MODELO ANEXO V), silkado na altura do peito esquerdo. O efeito silkado deverá ser centralizado com tamanho proporcional, envolvendo toda a camisa;
- f) Ainda na parte frontal da camisa deverá conter listras inclinadas à aproximadamente 45º (quarenta e cinco graus), nas cores verde bandeira, vermelho sangue e cinza; e arco na parte superior esquerda e na lateral esquerda, na cor cinza, conforme se observa no MODELO ANEXO III;
- g) Na parte traseira da camisa silkar o texto: "Prefeitura de VIANA" (MODELO ANEXO IV), na cor preta, com as seguintes formatações: <u>FONTE VERDANA</u>; tamanho proporcional (deixando-o devidamente destacado); negrito; somente a palavra VIANA em caixa alta;
- h) A estampa da camisa deverá estar de acordo com o MODELO DO ANEXO III, nas cores verde bandeira, vermelho sangue e cinza, centralizada envolvendo a parte frontal e traseira.
- i) Todos os detalhes da camisa deverão ser proporcionais aos tamanhos e compatível com layout apresentado no modelo do Anexo III.

CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL SEM MANGA:

- a) Camisa confeccionada em malha PV, composta por 67% de Poliéster e 33% de Viscose, gramatura [g/m²] de 185, <u>SENDO PREDOMINANTE A COR BRANCA</u>;
- b) A barra inferior da camisa deverá conter detalhe confeccionado em Malha PV, composta por 67% de Poliéster e 33% de Viscose, gramatura [g/m²] de 185, com dimensão de 1 cm, <u>NA COR VERMELHO SANGUE</u>.
- c) Os acabamentos nas cavas e gola da camisa deverão ser confeccionados em Ribana PV, composta por 65% de Poliéster, 33% de Viscose e 2% de Elastano, gramatura [g/m²] de 240, com dimensão de 2 cm, <u>AMBAS NA COR VERMELHO SANGUE</u>;

pe Fo



- d) Na parte frontal da camisa deverá conter o Brasão da Prefeitura Municipal de Viana (MODELO ANEXO V), silkado na altura do peito esquerdo. O efeito silkado deverá ser centralizado com tamanho proporcional, envolvendo toda a camisa;
- e) Ainda na parte frontal da camisa deverá conter listras inclinadas à aproximadamente 45º (quarenta e cinco graus), nas cores verde bandeira, vermelho sangue e cinza; e arco na parte superior esquerda e na lateral esquerda, na cor cinza, conforme se observa no MODELO NO ANEXO III;
- f) Na parte traseira da camisa silkar o texto: "Prefeitura de VIANA" (MODELO NO ANEXO IV), na cor preta, com as seguintes formatações: <u>FONTE VERDANA</u>; tamanho proporcional (deixandoo devidamente destacado); negrito; somente a palavra VIANA em caixa alta;
- g) A estampa da camisa deverá estar de acordo com o MODELO DO ANEXO III, nas cores verde bandeira, vermelho sangue e cinza, centralizada envolvendo a parte frontal e traseira.
- h) Todos os detalhes da camisa deverão ser proporcionais aos tamanhos e compatível com layout apresentado no modelo do Anexo III.

BERMUDA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL:

- a) Bermuda confeccionada em helanca, composta por 100% de Poliamida, gramatura [g/m²] de 285, **NA COR PREDOMINANTE VERDE BANDEIRA**,
- b) Os detalhes da Bermuda deverão ser confeccionados em helanca, composta por 100% de Poliamida, gramatura [g/m²] de 285, em formatos triangulares, na posição vertical da perna direita, NAS CORES BRANCA E VERMELHO SANGUE.
- c) Outras informações para confecção da Bermuda:
 - Cos com elástico 4 cm, rebatida em máquina catraca 4 agulhas;
 - Cordão para ajuste na cintura com mínimo 120 cm de comprimento nas bermudas do Ensino Fundamental, na cor branca, em material 100% de Poliéster, com a dimensão 8 mm;
 - Cordão para ajuste na cintura com mínimo 80 cm de comprimento nas bermudas da Educação Infantil, na cor branca, em material 100% de Poliéster, com a dimensão 8 mm;
 - Cordão deverá ser confeccionado e arrematado em forma de nó em suas pontas;
 - Fechamento lateral e entre as pernas em máquina overlock;
 - Silkado com brasão da Prefeitura Municipal de Viana (ANEXO V) na parte inferior da perna direita da bermuda, conforme modelo no Anexo VI.
 - Todos os detalhes da bermuda como largura, recortes e faixas deverão ser proporcionais aos tamanhos e compatível com layout apresentado no modelo do Anexo VI.

ANÁLISE DOS ASPECTOS DOS CRITÉRIOS E PARÂMETROS:

a) Confirmação se o laboratório que emitiu o Laudo está credenciado no site do INMETRO:

Para confirmação do credenciamento no site do INMETRO dos Laboratórios de Ensaios Físicos e

Químicos Têxteis — LAFITE que emitiu os laudos apresentados pela empresa, conforme cópia
impressa retirada diretamente do site (vide anexo). Disponível em:

www.inmetro.gov.br/laboratorios/rdle por meio do documento: "Escopo da Acreditação" — ABNT

NBR ISSO/IEC 17025 Ensaio, bem como as informações sobre a validade do certificado de
acreditação do laboratório.

b) Confirmação da autenticidade dos Laudos apresentados junto ao laboratório que os emitiu:

Foram enviados todos os ensaios via e-mail para o Laboratório de Ensaios Físicos e Químicos Têxteis

 LATIFE no dia 14/11/2019 às 13:46, solicitando confirmação da autenticidade dos laudos apresentados pela empresa e solicitando informações quanto margem de tolerância para mais ou para menos a ser considerado nos relatórios de ensaio dos tecidos. Deste modo o Laboratório encaminhou o e-mail respondendo respectivamente no dia 18/11/2019, confirmando a veracidade de todos os laudos apresentados pela empresa e esclarecendo que a margem de tolerância a ser considerada deverá ser de 3% para o poliéster e para viscose e 5% para a gramatura ambos para

per



mais ou para menos, com base na resolução nº. 02 de 06 de maio de 2008.

- c) Verificação da composição de todos os tecidos se atendem, de forma direta ou indireta, com base nos níveis de tolerância apontados nos Laudos e Declaração emitidas pelo Laboratório:
- Referente análise da composição dos tecidos que formam a <u>CAMISA EDUCAÇÃO INFANTIL COM</u> <u>MANGA, CAMISA EDUCAÇÃO INFANTIL SEM MANGA, CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL COM</u> <u>MANGA, CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL SEM MANGA e BERMUDA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL todos os tecidos atendem, sendo alguns de forma exata e outros com base nos níveis de tolerância apontados nos Laudos e informação da facilitadora com base na Resolução nº. 02 de 06 de maio de 2008, aqui no caso a LATIFE, conforme planilha demonstrativa elaborada por esta Secretaria de Educação, responsável pela avaliação comparativa dos laudos apresentados pela empresa.</u>
 - d) Verificação da tonalidade com base nas referências descritas no Termo de Referência para chegar aos tons de cores indicadas nas Malhas, Brasão da Prefeitura e Pantones:
- Referente a cor branca predominante na malha da camisa, cor verde bandeira das mangas, cor vermelho sangue da barra e o acabamento nas mangas e gola, confeccionados com Ribana PV, ambas na cor vermelho sangue, bem como as cores verde e vermelho do pantone das Bermudas, estão de acordo com o especificado no edital.
- O Brasão, o texto, as estampas silkadas dos uniformes e os tons de cores, estão em conformidade com especificado no edital.
 - e) Verificação da Resistência e acabamento dos uniformes no quesito costura:
- As camisas e bermudas apresentam costuras fortes e resistentes onde verificamos que não há
 pontos soltos, costura torta, falta de costura e nem outras imperfeições. Ainda foi observado que
 as costuras estão em ordem e livres de rugas e irregularidades.
- Foram esticadas as peças nas costuras para verificação da firmeza, onde constatamos que os arremates das costuras das camisas e bermudas estão em conformidade a qualidade exigida no edital.
- Os fios utilizados para costura das camisas e bermudas apresentam ter boa qualidade.
- Os cordões das bermudas atendem tanto no material quanto nas dimensões e tamanhos especificados em edital.
 - f) Verificação dos layouts das estampas dos uniformes:
- Em relação ao Brasão da Prefeitura Municipal de Viana está silkado na altura do peito esquerdo, bem como seu tamanho está proporcional ao tamanho da camisa e bermuda de acordo com o especificado em Edital.
- Na parte traseira da camisa está silkado o texto no tamanho proporcional (deixando-o devidamente destacado), sendo que a palavra Viana está em caixa alta, de acordo com o exigido no edital.
- Estampa da camisa está centralizada de acordo com os anexos I e III.
 - g) Método de Lavagem utilizado nas amostras dos uniformes apresentados para análise da fixação das cores nas fibras dos tecidos:
- Na lavagem das camisa e das bermudas foram utilizados dois tipos de produto para limpeza: sabonete líquido e sabão em pó, considerando que são os produtos mencionados, são os mais comuns, utilizados pelos pais dos alunos para limpeza dos mesmos.
- Todas as peças da amostra do uniforme, foram lavadas na máquina de lavar, após ficaram de "molho em sabão em pó" por um período aproximadamente 12 horas – para verificação das cores no que tange a migração (manchas) de um tecido para outro, após fora realizada a secagem com





exposição ao sol, constatou-se que não houve nenhuma alteração do produto referente a este ponto de teste, atendendo também a este aspecto da análise que consideramos muito importante.

Destacamos ainda que os demais componentes dos uniformes encontram-se no padrão de tamanho, e atendem as necessidades de qualidade estabelecidas por esta Secretaria Municipal de Educação.

Diante do exposto, informamos que a referida amostra está <u>APROVADA</u>, devendo dar prosseguimento nos procedimentos administrativos necessários para conclusão do certame.

Viana/ ES, 19 de novembro de 2019.

Renata Marchi Nunes Matricula nº 029570-03

Weverton de Oliveira da Costa

Gerente Recursos Financeiros e Controle Portaria nº 122/2019

Lidiana Chagas Cardoso

Subsecretária Administrativa, Financeira e Orçamentária

Portaria nº 015/2019

Luzian Belisario dos Santos

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 002/2019